



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 04 DE JULHO DE 2019

Regimento do Departamento Acadêmico
do Curso de Ciências Contábeis - DACC, do
Campus Professor Francisco Gonçalves
Quiles - Campus de Cacoal.

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições e considerando:

- Parecer nº 47/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Aldrin de Souza Pinheiro;
- Decisão da Câmara de Graduação, de 06-06-2019;
- Homologação contida no documento;
- Deliberação na 100ª sessão Plenária em 25-06-2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - DACC, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Campus de Cacoal, nos termos do documento de nº 0171975.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/07/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172818** e o código CRC **609AFA6C**.

Referência: Processo nº 99955952.000012/2019-72

SEI nº 0172818